



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 060/2020**

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO  
DA ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ITA-  
MARATI DE MINAS AO CURRÍCULO  
REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais previstas, em especial no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Itamarati de Minas/MG,

**DECRETA:**

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 - que dispõe sobre a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de julho de 2019, que normatiza a implementação do Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o Município de Itamarati de Minas pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Itamarati de Minas no ano de 2020.

**Art. 2º** - Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal assim como os planos de aulas dos professores, devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se, publique-se e cumpra-se.***

Itamarati de Minas/MG, 1º de dezembro de 2020

***Hamilton de Moura Filho***  
*Prefeito Municipal*